

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referências: Contrato nº 021/2023

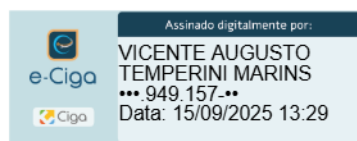
Processo nº 9900066125/2023.

Ao 30º dia do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Reforma de prédio administrativo e ampliação/reforma de gavetas e nichos do Cemitério Maruí, no Bairro do Barreto**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da ION.



Hernande Gomes Flores Filho
Assessor Técnico
Matrícula nº. 43223

VISTO:



Vicente Augusto Temperini Marins
Subsecretário de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Mat.: 124.7565-0